



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.438, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea “a”, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2026, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 02/CPO PM/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no BRPM nº 010, de 14 de abril de 2026:

I - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****994, DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA;

II - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****348, LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES;

III - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****975, CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO;

IV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****683, LUAN VERZA;

V - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****684, RODRIGO AUGUSTO DE SÁ MENESES CAMPOS;

VI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****434, KELVIN KENNETH INÁCIO CACIANO;

VII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****958, CARLOS DIEGO PEREIRA;

VIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****335, VALBER DA SILVA MELO;

- IX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****685, WALLISSON MILARD PESSOA;
- X - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****686, LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA;
- XI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****476, ROBERTO SILVA VIEIRA;
- XII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****687, JORGE SIQUEIRA SAITO;
- XIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****584, VINICIUS MOREIRA GOMES;
- XIV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****688, WILLIAN MARTINS DA FONSECA;
- XV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****689, TIAGO MAIA PICHEK;
- XVI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****293, DOGLAS RAMBO;
- XVII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****528, ROBERT LACERDA DA SILVA;
- XVIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****500, ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA;
- XIX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****690, IGOR DOS SANTOS LIMA;
- XX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****981, ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX;
- XXI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****691, POLIANA GONÇALVES DE SOUZA;
- XXII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****590, WALDINEY BATISTA DOS SANTOS;
- XXIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****692, TIAGO NASCIMENTO BELO; e
- XXIV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula *****587, RAZEC CASTRO ANDRADE.

Parágrafo único. O Aspirante a Oficial constante no inciso XVIII do *caput* encontra-se *sub judice*, motivo pelo qual sua promoção terá caráter precário, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 7068277-54.2023.8.22.0001, bem como orientação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE-RO, assim, na hipótese de reforma da decisão judicial, o ato de promoção será desconstituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ALEXANDRE MIGUEL
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Governador em Exercício**, em 20/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71262541** e o código CRC **C4BDF49**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.011097/2026-85

SEI nº 71262541